

PORTARIA Nº 232/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar 207/2004:

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 607879/2018, veiculando irregularidades na conduta funcional do servidor Wanderlei Pereira Fernandes, matrícula nº 28631, que procedeu a abertura irregular de cadastro de propriedade rural, emissão irregular de Guias de Trânsito Animal (GTA) e utilização de Guias de Arrecadação (DAR) irregularmente, inexistente ou pendente de pagamento.

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão final sancionatória proferida pela autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º Sancionar o servidor Wanderlei Pereira Fernandes, matrícula nº 28631 à pena de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, tendo em vista a violação ao disposto nos artigos 143 incisos I, II, III e IX, e artigo 144 inciso IX, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Ressarcimento ao erário dos valores relativos aos DAR's emitidos irregularmente, inexistentes ou pendentes de pagamentos atualizados em R\$ 13.044,09 (Treze mil e quarenta e quatro reais e nove centavos), em Termo Circunstanciado Administrativo conforme Instrução Normativa CGE Nº 001/2017 ou em rito próprio conforme Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 c/c Lei Complementar Nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, o encaminhamento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências adequadas à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

Marcos Catão Dornelas Vilaça

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bd7a219

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)